



PORTARIA Nº 452/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para segunda etapa de construção do CAIS – Centro de Atenção Integrada a Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Chapada em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para segunda etapa de construção do CAIS – Centro de Atenção Integrada a Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de R\$ 328.669,61 (trezentos e vinte oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de outubro de 2022.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração**